

EDITAL

EDITAL Nº 17028394

O Juiz Federal, **JEFFERSSON FERREIRA RODRIGUES**, Diretor da Subseção Judiciária de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos da <u>Lei nº. 11.788/2008</u>, <u>Decreto nº 9.427 de 28/06/2018</u> c/c a <u>Resolução nº 208/2012</u> do Conselho da Justiça Federal e de acordo com o Processo Administrativo Eletrônico nº.0002611-32.2024.4.01.8014, torna público o **local, a data e o horário** das provas do Processo Seletivo para Ingresso no Estágio de Direito da Subseção Judiciária de Araguaína/TO (Edital 002/2024).

- 1. A prova será aplicada a todos os candidatos no dia 01/12/2024 (domingo), das 09h às 12h (horário do Tocantins), no Colégio Santa Cruz (Sala 65), localizado na Rua Santa Cruz, nº 557, Centro, Araguaína/TO.
- **2.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com **antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o início desta**, munido de caneta esferográfica transparente (tinta azul ou preta), comprovante de inscrição e documento de identidade.
- **3.** Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:
- **a)** aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;
- **b)** relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marcatexto e(ou) borracha;
 - c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.
- **4.** A Subseção Judiciária de Araguaína/TO recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.
- **5.** A Subseção Judiciária de Araguaína/TO não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- **6.** O candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 6 do Edital SJTO-ARN-DISUB Nº 002/2024, de 11 de novembro de 2024.

JEFFERSSON FERREIRA RODRIGUES

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Araguaína



Documento assinado eletronicamente por **Jeffersson Ferreira Rodrigues**, **Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 29/11/2024, às 10:50 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf1.jus.br/autenticidade informando o código verificador 21792216 e o código CRC 382602DF.

Av. José de Brito Soares, Lote 05, Quadra M-12 - Bairro Setor Anhanguera - CEP 77818-530 - Araguaína - TO - www.trf1.jus.br/sjto/0002611-32.2024.4.01.8014